



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 428/2008 – DF, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Suspende o deferimento de novas participações de magistrados e servidores em programas de pós-graduação para fins de reembolso

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a indisponibilidade de dotação orçamentária para reembolso de despesas realizadas por magistrados e servidores em novos cursos de pós-graduação, de que trata a Portaria n.º 304/2007 – DF, de 27 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º ficam suspensos os deferimentos de novas participações em programas de pós-graduação para fins de reembolso, de que trata a Portaria n.º 304/2007-DF, de 27/6/2007.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro